



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 32861209/3286 1177 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 008/2012

Lucianópolis, 28 de Agosto de 2.012.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 008/2012, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 32861209/3286 1177 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 008/2012

“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial / total da dotação orçamentária, classificada na conformidade com a Tabela II, que integra esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 28 de Agosto de 2.012.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 32861209/3286 1177 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária : Setor de Obras e serviços Municipais	
Ruas e Avenidas	
080-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	25.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Educação, cultura e esportes	
Ensino médio	
167-3.3.90.30.00-Material de consumo.....	5.000,00
168-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	5.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento municipal de Saúde	
Fundo Municipal Saúde	
179-3.3.90.30.00-Material de consumo.....	42.000,00
180- 3.3.90.30.00-Material de consumo.....	20.000,00
182 – 3.3.90.30.00- Material de consumo.....	12.000,00
185-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	26.000,00
Unidade Orçamentária : Coordenadoria Agricultura e Abastecimento	
Agricultura	
196-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	5.000,00
Unidade Orçamentária: Departamento municipal de Assistência Social	
Fundo Municipal de Assistência social	
201-3.3.90.30.00-Material de consumo.....	5.000,00
204-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....	20.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 28 de Agosto de 2.012.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 32861209/3286 1177 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito	
Chefia do Gabinete	
030-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente.....	5.500,00
Unidade Orçamentária : Departamento administrativo e Financeiro	
Contabilidade	
057-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente.....	5.000,00
Unidade Orçamentária: Setor de Obras e serviços municipais	
Serml- Serviços de estrada e rodagem M. de Lucianópolis	
099-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente.....	5.000,00
107-3.3.90.39.00-Outros serviços terceiros pessoa jurídica.....	4.500,00
Meio Ambiente	
112-3.3.90.39.00-Outros serviços terceiros pessoa jurídica.....	39.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento municipal de assistência social	
Fundo Municipal Criança e Adolescente	
209 -4.4.90.51.00 -Obras e instalações	100.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento de Tecnologia da Informação	
Centro de Processamento de Dados	
217-4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente.....	6.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 28 de Agosto de 2.012.

ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL